



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

REGULAMENTO DA 20ª CORRIDA DO FOGO

1. O EVENTO

- 1.1.** A prova denominada **20ª Corrida do Fogo** será realizada no dia **05 de Julho de 2026**;
- 1.2. Concentração:** a partir das 06h00min;
- 1.3. Hora da Largada:** 07h00min (podendo ser ajustado a critério da coordenação da corrida);
- 1.4. Local da Largada e Chegada:** 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, Avenida Almeida Barreto, nº 428, São José, Campina Grande- PB.

2. DO PERCURSO

- 2.1.** Percurso de 10 km:
 - 2.1.1.** O percurso de 10 km terá o seguinte itinerário: Av. Almeida Barreto, Rua Carlos Chagas, Av. Pedro I, Rua Sebastião Donato, Av. Floriano Peixoto, Av. Canal, Rua Severino Cruz, Rua Miguel Couto, Rua Benjamin Constant, Rua Padre Aristides Ferreira da Cruz, Canal do Prado, Rua Vigário Calixto e Av. Almeida Barreto;
- 2.2.** Percurso de 5 km:
 - 2.2.1.** O percurso de 5 km terá o seguinte itinerário: Av. Almeida Barreto, Rua Carlos Chagas, Av. Pedro I, Rua Sebastião Donato, Av. Floriano Peixoto, Av. Canal, Rua Severino Cruz, Rua Miguel Couto e Av. Almeida Barreto;
- 2.3.** Percurso de 3 km (caminhada):
 - 2.3.1.** O percurso de 3 km (caminhada) terá o seguinte itinerário: Av. Almeida Barreto, Rua Carlos Chagas, Av. Pedro I, Rua Sebastião Donato, Av. Floriano Peixoto, Rua Irineu Joffily, Rua Miguel Couto e Av. Almeida Barreto;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** As inscrições serão feitas via internet através do site oficial www.smcrono.com.br/eventos, obedecendo os períodos descritos no Item 5

podendo ser prorrogadas e/ou encerradas com antecedência conforme número de vagas disponibilizadas;

- 3.2. Ao se inscrever o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência da inscrição para outro atleta, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. A corrida terá um total de vagas limitada a 2200 (dois mil e duzentos).

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições ocorrerão em 4 períodos sendo o cronograma seguido de acordo com as seguintes datas no período de 08 de abril de 2026 a 26 de junho de 2026:

- 5.1.1. **Lote promocional** - 08/04/2026 a 25/04/2026 ou limite de **350 inscrições**;

- 5.1.2. **1º Lote** - 26/04/2026 a 16/05/2026 ou limite de **700 inscrições**;

- 5.1.3. **2º Lote** - 17/05/2026 a 06/06/2026 ou limite de **1400 inscrições**;

- 5.1.4. **3º Lote** - 07/06/2026 a 26/06/2026 ou limite de **2200 inscrições**.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Público geral

- 6.1.1. A taxa de inscrição para o público geral será escalonada de acordo com o lote do período que a inscrição acontecer, seguindo os seguintes valores:

- 6.1.1.1. **Lote promocional** - **R\$89,99** + 2 kg de alimentos não perecíveis (é **obrigatório** no dia da retirada do kit a entrega dos **2kg de alimentos** não perecíveis);

- 6.1.1.2. **1º Lote** - **R\$99,99** + 2 kg de alimentos não perecíveis (é **obrigatório** no dia da retirada do kit a entrega dos **2kg de alimentos** não perecíveis);

- 6.1.1.3. **2º Lote** - **R\$109,99** + 2 kg de alimentos não perecíveis (é **obrigatório** no dia da retirada do kit a entrega dos **2kg de alimentos** não perecíveis).

- 6.1.1.4. **3º Lote** - **R\$119,99** + 2 kg de alimentos não perecíveis (é **obrigatório** no dia da retirada do kit a entrega dos **2kg de alimentos** não perecíveis).

- 6.1.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago na inscrição.

- 6.1.3. As formas de pagamento disponíveis são cartão, pix e boleto. No entanto, a partir de sexta (19/06/2026), o pagamento será exclusivamente via Pix, em virtude de questão logística do site de

inscrição.

6.2. Casos de descontos e isenções

- 6.2.1. Os integrantes Bombeiro Militar pagarão 50% dos valores previstos no item 6.1.1. + 2 kg de Alimentos não perecíveis;
- 6.2.2. Os integrantes dos Órgãos da Segurança Pública (Bombeiros de outros Estados, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Rodoviária federal, Polícia Federal, Polícia Ferroviária Federal e Guarda Civil Municipal): pagarão 75% dos valores previstos no item 6.1.1. + 2 kg de Alimentos não perecíveis (Mediante comprovação de vinculação aos órgãos descritos, que deverá ser apresentado no ato da entrega do KIT da Corrida);
- 6.2.3. Os integrantes das Forças Armadas, STTP, DETRAN e Agentes Socioeducativos da FUNDAC: pagarão 75% dos valores previstos no item 6.1.1. + 2 kg de Alimentos não perecíveis (Mediante comprovação de vinculação aos órgãos descritos, que deverá ser apresentado no ato da entrega do KIT da Corrida);
- 6.2.4. Os Idosos pagarão 50% dos valores previstos no item 6.1.1. + 2 kg de Alimentos não perecíveis;
- 6.2.5. De acordo com a Lei 13.420/2024, que dá nova redação aos Artigos. 1º e 2º e acrescenta o artigo 4º à Lei 12.108/2021, ficam estabelecidos as seguintes condições para solicitação de isenção total ou parcial em caso de pessoa com deficiência:

“Art. 1º Todos os organizadores de corrida de rua, maratona, meias maratonas e congêneres no Estado da Paraíba ficam obrigados a conceder **isenção total** na inscrição aos atletas com deficiência devidamente cadastrados no **Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal** e que **forem assistidos por programas sociais oficiais**, isenção parcial de **50%** (cinquenta por cento) **aos demais atletas** com deficiência e aos atletas guias que são acompanhantes de pessoas com deficiência.

Art. 2º Entende-se como pessoas com deficiência que deverão ser isentas do pagamento da taxa de inscrição, as seguintes categorias:

I - Cadeirante: O atleta participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou de cadeira de rodas de competição, sendo obrigatório o uso de capacete e não sendo permitido o uso de cadeiras motorizadas, handcycles, e cadeiras de uso social (diário) com exceção ao caso que tiver auxílio de terceiros;

II - Deficiente Visual: O atleta que se enquadre nas seguintes categorias:

- a) Atleta com cegueira que não apresente percepção

luminosa ou aquele que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão a frente do rosto;

- b) Atleta com baixa visão, que consegue definir o formato de uma mão colocada à frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;
- c) Atleta com baixa visão que apresenta acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

III – Amputado de membro inferior: O atleta que tem deficiência(s) no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um dos membros inferiores e que utiliza prótese especial para sua locomoção;

IV – Deficiente andante Membro Inferior: O atleta que tem deficiência(s) no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total dos membros, que utiliza órtese como forma de auxílio para sua locomoção (bengalas, muletas, andador, entre outros);

V – Deficiente Intelectual: O atleta que apresenta limitações nas áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento familiar, habilidade social e recreativa, cuidados com saúde e segurança, percepção dos sentidos e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho), devendo correr independente do grau de deficiência, com um atleta-guia, não podendo em hipótese alguma prescindir do mesmo, e devendo o atleta-guia manter-se sempre atrás ou ao lado do atleta;

VI Deficiente de Membro Superior: O atleta tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), o que causa alteração do eixo de equilíbrio e consequente desestabilização ao caminhar;

VII – Deficiente auditivo: o atleta com deficiência auditiva severa (de 71 a 90 dBNA) e deficiência auditiva profunda (acima de 90 dBNA).

§ 1º O atleta enquadrado na alínea ‘a’ do inciso II deve correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Para o atleta que se enquadre na alínea ‘b’ essa condição é opcional e o atleta enquadrado na alínea ‘c’ deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta enquadrado na alínea ‘b’ que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

§ 2º O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos.

§ 3º Prótese auditivas, implantes e similares não estão autorizados a

serem utilizados na competição pelo atleta enquadrados no inciso VII deste artigo.”.

6.2.6. Atletas considerados de baixa renda deverão procurar a organização para efetuar sua inscrição.

6.3. Das taxas previstas:

6.3.1. Ao valor da taxa de inscrição está acrescido o valor das taxas bancárias.

6.4. Da não cumulatividade de descontos e promoções: Os benefícios de desconto previstos neste regulamento não são cumulativos com quaisquer outros cupons de desconto, códigos promocionais ou ofertas especiais que venham a ser disponibilizados pela organização ou por parceiros do evento.

6.5. Do desconto para assessorias esportivas: as assessorias esportivas que realizarem inscrições em grupo (conforme critérios de quantidade mínima definidos pela organização) terão direito a um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da taxa de inscrição.

6.5.1. O referido desconto será aplicado exclusivamente para as inscrições efetuadas durante o 1º lote, 2º lote e 3º lote.

6.5.2. O desconto para assessorias não se aplica, sob nenhuma hipótese, aos valores do Lote Promocional.

7. DAS CATEGORIAS:

Categorias	
Masculino	Feminino
Geral (10 km)	Geral (10 km)
Geral (5 km)	Geral (5 km)
15 a 29 anos (5 km e 10 km)	15 a 29 anos (5 km e 10 km)
30 a 49 anos (5 km e 10 km)	30 a 49 anos (5 km e 10 km)
50 a 64 anos (5 km e 10 km)	50 a 64 anos (5 km e 10 km)
Acima de 65 anos (5 km e 10km)	Acima de 65 anos (5 km e 10km)
Especial (Cadeirante) (5 km) Sem Tração	Especial (Cadeirante) (5 km) Sem Tração
Especial (PcD) (Não Cadeirante) (10 km)	Especial (PcD) (Não Cadeirante) (10 km)
Segurança pública (5 km) Obs.: (Bombeiros de outros Estados, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Rodoviária federal, Polícia Federal, Polícia Ferroviária Federal e Guarda Civil Municipal)	Segurança pública (5 km) Obs.: (Bombeiros de outros Estados, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Rodoviária federal, Polícia Federal, Polícia Ferroviária Federal e Guarda Civil Municipal)
Caminhada (3km)	Caminhada (3km)
-	Bombeiras militares do 2ºCRBM (5 km) Obs.: Restrito aos militares do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar (2º CRBM, 2º BBM, 7º BBM, 7ª CIBM, 8ª CIBM e 10ª CIBM).
Bombeiros militares do 2º CRBM de até 39 anos (10 km) Obs.: Restrito aos militares do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar (2º	-

Categorias	
Masculino	Feminino
CRBM, 2º BBM, 7º BBM, 7ª CIBM, 8ª CIBM e 10ª CIBM).	
Bombeiros militares do 2º CRBM de 40 a 49 anos (10 km) Obs.: Restrito aos militares do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar (2º CRBM, 2º BBM, 7º BBM, 7ª CIBM, 8ª CIBM e 10ª CIBM).	-
Bombeiros militares do 2º CRBM de 50 anos acima (10 km) Obs.: Restrito aos militares do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar (2º CRBM, 2º BBM, 7º BBM, 7ª CIBM, 8ª CIBM e 10ª CIBM).	-
Bombeiros Militares (CBMPB) (5 km) obs.: Restrito aos militares do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.	Bombeiras Militares (CBMPB) (5 km) obs.: Restrito aos militares do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.
Bombeiros Militares (CBMPB) (10 km) obs.: Restrito aos militares do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.	Bombeiras Militares (CBMPB) (10 km) obs.: Restrito aos militares do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

8. DA PREMIAÇÃO:

8.1. A entrega da premiação acontecerá minutos após o último corredor/atleta cruzar a linha de chegada. Na ocasião, receberão os troféus e a premiação em dinheiro;

8.2. A premiação dar-se-á conforme colocação alcançada e categoria no qual o atleta está inscrito da seguinte maneira:

8.2.1. Para atletas da categoria Geral (10 km) (Masculino/Feminino):

8.2.1.1. 1º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;

8.2.1.2. 2º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;

8.2.1.3. 3º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro.

8.2.2. Para atletas da categoria Geral (5 km) (Masculino/Feminino):

8.2.2.1. 1º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;

8.2.2.2. 2º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;

8.2.2.3. 3º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro.

8.2.3. Para atletas das categorias Especial (cadeirante) e Especial (PcD)(não cadeirante (Masculino/Feminino)(5 km /10 km):

8.2.3.1. 1º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;

8.2.3.2. 2º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;

8.2.3.3. 3º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro.

8.2.4. Para atletas da categoria Segurança Pública (5 km) (masculino e feminino):

8.2.4.1. 1º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;

8.2.4.2. 2º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;

8.2.4.3. 3º Lugar Geral – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro.

- 8.2.5.** Para atletas da categoria Caminhada (3km)(masculino e feminino):
- 8.2.5.1.** Todos atletas dessa categoria receberão medalhas. Não terá premiação em dinheiro para essa categoria. Não terá entrega de troféu para essa categoria.
- 8.2.6.** Para atletas da categoria Bombeiros Militares do 2º CRBM:
- 8.2.6.1.** Masculino (só o percurso de 10 km)
- 8.2.6.1.1.** Para 1º, 2º e 3º colocado:
- 8.2.6.1.1.1.** Até 39 anos – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;
- 8.2.6.1.1.2.** De 40 até 49 anos – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;
- 8.2.6.1.1.3.** Acima de 50 anos – Troféu + medalha + Premiação em dinheiro.
- 8.2.7.** Para atletas da categoria Bombeiras Militares do 2º CRBM (5 km):
- 8.2.7.1.** Feminino (percurso de 5 km)
- 8.2.7.1.1.** 1º Lugar Geral – R\$ + Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;
- 8.2.7.1.2.** 2º Lugar Geral – R\$ + Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;
- 8.2.7.1.3.** 3º Lugar Geral – R\$ + Troféu + medalha + Premiação em dinheiro.
- 8.2.8.** Para atletas da categoria Bombeiros Militar (CBMPB) (percurso de 5 km e 10 km) (Masculino/Feminino):
- 8.2.8.1.** 1º Lugar Geral – R\$ + Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;
- 8.2.8.2.** 2º Lugar Geral – R\$ + Troféu + medalha + Premiação em dinheiro;
- 8.2.8.3.** 3º Lugar Geral – R\$ + Troféu + medalha + Premiação em dinheiro.
- 8.2.9.** Para atletas das categorias por faixa etárias (15 a 29 anos / 30 a 49 anos / 50 a 64 anos / Acima de 65 anos) (Masculino / Feminino)(5 km / 10 km):
- 8.2.9.1.** 1º Lugar Geral – Troféu + medalha;
- 8.2.9.2.** 2º Lugar Geral – Troféu + medalha;
- 8.2.9.3.** 3º Lugar Geral – Troféu + medalha.

9. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1.** O local e data de entrega do Kit será definido com antecedência ao evento e divulgado no site oficial da inscrição e nas redes sociais;
- 9.2.** O kit será entregue mediante apresentação da comprovação do pagamento e documento de identificação pessoal;
- 9.3.** A entrega do Kit está condicionada a apresentação de comprovação dos casos de descontos e isenções, bem como, no caso de categorias específicas restrita aos Bombeiros Militares, deverá apresentar documento oficial que comprove a situação.
- 9.4.** A retirada do Kit somente será permitida mediante a entrega dos 2 kg de alimentos não perecíveis.
- 9.5.** O kit da corrida somente poderá ser retirado por terceiros mediante a apresentação de autorização por escrito da pessoa inscrita na corrida e de cópia de documento oficial com foto do participante inscrito. A autorização a ser preenchida está disponível no anexo I ou através do link: https://docs.google.com/document/d/15mftvkoqsfIUWkiKBo4_4W4D9WdcHUPS/edit?usp=sharing&oid=100004748945380297328&rtpof=true&sd=true

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

- 10.1.** Serão desclassificados os atletas que:
 - 10.1.1.** Não cumprir rigorosamente o percurso;
 - 10.1.2.** Não passar no tapete de controle durante o percurso e/ou no funil da chegada;
 - 10.1.3.** Dificultar a ação de outro atleta durante o percurso;
 - 10.1.4.** Apresentar durante a prova uma conduta anti-desportiva;
 - 10.1.5.** Inscrever-se em categoria errada;
 - 10.1.6.** Utilizar meios ilícitos quaisquer;
 - 10.1.7.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, sendo proibido que o atleta no dia da prova seja substituído por outro, ou tente de alguma maneira usar de meios ilícitos para ter vantagem na competição, caso haja fraude comprovada o atleta será desclassificado da corrida.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 11.1.** A idade mínima para participação será de 15 anos, atletas menores de idade devem ter a ficha de autorização para participação do evento assinada pelos pais ou responsável legal, que deverá ser entregue no dia da entrega do KIT, a ficha está disponível no anexo II ou através do link: <https://docs.google.com/document/d/1SZcXuRGjO1RLu0yFvVnCxqWemNJK74ow/edit?usp=sharing&oid=100004748945380297328&rtpof=true&sd=true>
- 11.2.** Os alimentos não perecíveis deverão ser entregues obrigatoriamente no dia da entrega do KIT da corrida.
- 11.3.** Os participantes da categoria especial (cadeirante e não cadeirante) deverão apresentar documento que comprove ser Pessoa com Deficiência no ato da

- entrega do KIT, conforme Lei 13.420/2024;
- 11.4. Os atletas que realizarem a inscrição com desconto deverão comprovar tal condição no ato da entrega do KIT;
 - 11.5. Ao se inscrever na 20ª corrida do fogo o atleta atesta estar em condições físicas e médicas para participar do evento;
 - 11.6. A organização do evento se exime da responsabilidade com pessoas que queiram participar da corrida e que tenham problemas de saúde;
 - 11.7. Não haverá duplicidade na premiação das categorias;
 - 11.8. Durante todo o percurso haverá fiscais orientando, bem como, anotando as irregularidades;
 - 11.9. Terá sinalização indicativa de quilometragem e direção do percurso;
 - 11.10. Será disponibilizada ambulância para possíveis intercorrências que puderem acontecer durante o percurso e no local de concentração do evento;
 - 11.11. A entrega da medalha será realizada ao atleta que concluir a prova e está condicionada mediante a entrega do canhoto de comprovação que será destacado do número do peito de cada atleta;
 - 11.12. A premiação em dinheiro somente será entregue mediante comprovação da identidade por documento oficial que comprove ser o atleta vencedor;
 - 11.13. Não será permitido a entrega de premiação em dinheiro para outras pessoas que não seja o titular do recebimento do prêmio;
 - 11.14. A idade considerada para fins de enquadramento nas categorias será aquela que o atleta possuir em 31 de dezembro de 2026;
 - 11.15. O atleta terá 15 (quinze) dias para receber sua premiação em dinheiro;
 - 11.16. O atleta que correr sem o chip não terá o seu resultado computado;
 - 11.17. O número do atleta deverá, obrigatoriamente, estar fixado na altura do peito do atleta de forma visível;
 - 11.18. Durante o evento de entrega das premiações ocorrerão sorteios de brindes para os atletas inscritos que completarem a corrida;
 - 11.19. Ao longo do percurso da prova será disponibilizado água para hidratação dos atletas;
 - 11.20. Não nos responsabilizamos pela estadia/hospedagem de qualquer participante da corrida;
 - 11.21. Todos os atletas devidamente inscritos na 20ª Corrida do Fogo estarão segurados contra eventuais sinistros ocorridos no período de realização da corrida, de acordo com as cláusulas da apólice do seguro da corrida;
 - 11.22. A coordenação não se responsabilizará pelos atletas que errarem o percurso.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da 20ª Corrida do Fogo;
- 12.2. E-mail para contato: cefid2crbm@gmail.com
- 12.3. É facultado a comissão organizadora alterar qualquer parte deste regulamento até o início da prova;
- 12.4. Ao inscrever-se na 20ª Corrida do Fogo o atleta assume toda e qualquer responsabilidade inerente à sua saúde e condições para participar deste evento, e isenta os organizadores de qualquer eventualidade que possa ocorrer antes, durante e depois da prova.

Campina Grande – PB, 07 de abril de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Jean Vieira Benício de Sá'. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'C' and 'J'.

Carlos Jean Vieira Benício de Sá - Cel QOEM
Coordenador Geral da 20ª Corrida do Fogo 2026

Anexo I

CORRIDA DO FOGO - 2026

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu,
portador (a) do CPF, autorizo o
senhor(a).....,
portador(a) do CPF, retirar meu kit da 20ª Corrida do
Fogo.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do atleta

Anexo II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 20ª CORRIDA DO FOGO (Menores de 18 anos)

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), parentesco _____ (relação de parentesco), portador do RG _____, org. exp. _____ e CPF _____, residente na _____, n° _____, complemento _____, bairro _____, município _____, estado _____, autorizo o (a) adolescente _____ (nome completo do menor), com _____ anos de idade, RG n° _____ (RG do menor) a participar como atleta na 20ª Corrida do fogo, a realizar-se na cidade de Campina Grande- PB , no dia 05 de julho de 2026.

Assinatura do Responsável